

# **1º ADITIVO AO CONTRATO 202501030003**

## **LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMATICA PROC DE DADOS LTDA**

**INTENÇÃO DE PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

ASSUNTO: **ADITIVO CONTRATUAL**

Para: **LAYOUT SERVICOS DE INFORMATICA PROC DE DADOS LTDA**  
CNPJ: **73.807.711/0001-46**

Objeto: **CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DESTES INSTITUTO.**

Prezado(a) Senhor(a),

Através da presente, venho informar para vossa manifestação de **RENOVAÇÃO DE CONTRATO** em **ANEXO**, que o serviço objeto do Termo de Contrato em epígrafe, firmado por essa administração com vossa empresa, através de Pesquisas de Preços em **ANEXO**, demonstrou a vantajosidade para a prorrogação da sua vigência.

ITAPAJÉ, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Marilane Barbosa Lima Costa*  
MARILANE BARBOSA LIMA COSTA  
DIRETOR(A)



**LAYOUT**  
SISTEMAS



## INTENÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

### SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA  
CAPESI - CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ/CE

**Assunto: Solicitação de aditivo ao Contrato nº 202501030003**

A empresa **LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP** inscrita no **CNPJ N.º: 73.807.711/0001** **Raimunda Mendes Costa**, portador da Carteira de Identidade **Nº90005034510**, **SSPCE** e do **CPF Nº649.054.034-72**, vem, com reciprocidade de respeito, manifestar interesse na renovação contratual de prazo, ao Contrato nº 202501030003.

Inicialmente, a renovação contratual tem como base o princípio da economicidade, pretendendo reduzir o dispêndio e não comprometendo a qualidade da contratação.

A Layout Sistemas tem mantido uma parceria firme junto ao presente órgão, desde requerimento, busca a renovação contratual. O pleito em questão possui previsão legal na respeitada Lei 14.133 de 2021 direcionamentos doutrinários como normas infralegal.

| CONTRATO                               | MÊS | R\$ UNIT.    | R\$ ANUAL     |
|----------------------------------------|-----|--------------|---------------|
| LOCAÇÃO DE SOFTWARE FOLHA DE PAGAMENTO | 12  | R\$ 2.000,00 | R\$ 24.000,00 |

Confiantes do deferimento do pleito renovamos nossos votos de parceria perante o Município.

Eusébio/CE, 18 de Dezembro de 2025.

**RAIMUNDA MENDES COSTA - CPF: 649.054.034-72**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

Layout Serviços de Informática Proc. De Dados LTDA EPP - CNPJ: 73.807.711/0001-46  
Praça 23 de Junho nº 10 - Sala 12 - Centro - Eusébio/CE CEP: 61.760-000  
[www.layoutistemas.com.br](http://www.layoutistemas.com.br)

Contatos: (85) 3256.1414/3215.7600 - CE - (91) 3229.2402 - PA  
Email: [comercial@layoutistemas.com.br](mailto:comercial@layoutistemas.com.br)

**ANEXO**  
**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**  
**(Objeto: Locação de SISTEMA INFORMATIZADO)**

<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-73-de-5-de-agosto-de-2020>

Art. 5º ...

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

**PESQUISA EXTRAIDA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

**TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará**

Município: ITAPAJÉ-CAMARA

<https://municipios->

[transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/municipios/nempenho/cod\\_neg/02288268000104/mun/083/verso/2025/despesa/33903900/de\\_elemento\\_od/Outros+serv.+de+terc.+pessoa+juridica/camara/true/fav/true/origFavorecido/true](https://transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/municipios/nempenho/cod_neg/02288268000104/mun/083/verso/2025/despesa/33903900/de_elemento_od/Outros+serv.+de+terc.+pessoa+juridica/camara/true/fav/true/origFavorecido/true)

| PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <p>Trilha: TCE &gt; Fornecedores &gt; Localizar &gt; Ouvidoria</p> <p>Logo está em: portal - Itapajé - Favorecidos - Despesa - Item de despesas</p> <p>ITAPAJÉ<br/>Escolher outro município</p> <p>2025<br/>Escolher outro ano</p> <p>DESPESA: Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br/>FAVORECIDO: ASP AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE IN</p> <p>02/20/2025 02/20/2025 10/04/2025<br/>Favorecido: 11 páginas - Total: R\$ 2.900,00</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |
| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor Pago (R\$)                      |
| 27/02/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>VALOR QUE SE EMPENHA P: FAZER FACE AS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ.</p> <p>Cód. da Despesa: 33903900</p> <p>Nome enviado pelo Município: ASP AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE IN</p> <p>Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA</p> <p>Empenho: 03020005 - Camara Municipal de Itapajé (mais detalhes)</p> | 2.900,00                              |
| 05/02/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>VALOR QUE SE EMPENHA P: FAZER FACE AS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ.</p> <p>Cód. da Despesa: 33903900</p>                                                                                                                                                                                                           | 2.900,00                              |

Município: SÃO LUIS DO CURU – CAMARA

<https://municipios->

[transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/municipios/nempenho/cod\\_neg/02288268000104/mun/159/verso/2025/despesa/33904000/de\\_elemento\\_od/Serv.+tecnologia+informacao\\_comunic.+PJ/camara/true/fav/true/origFavorecido/true](https://transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/municipios/nempenho/cod_neg/02288268000104/mun/159/verso/2025/despesa/33904000/de_elemento_od/Serv.+tecnologia+informacao_comunic.+PJ/camara/true/fav/true/origFavorecido/true)



**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS**



Início | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria

Voce está em: portal -> sao luis do curu -> favorecidos -> despesas -> item de despesas

**SAO LUIS DO CURU**  
Escolher outro município -

**2025**

Escolher outro ano -

**CÂMARA DE VEREDADES**

**DESPESA: Serv. tecnologia informacao/comunic. - PJ**  
**FAVORECIDO: ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE**  
**INFORMATICA LTDA**

CNPJ/CNPJ: 02.285.265/0001-84  
Foram encontrados: 10 pagamentos - Total: R\$21.000,00



| Data       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor Pago (R\$) |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 11/07/2025 | VALOR QUE SE EMPENHA P: FAZER FACE AS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO, LICENÇA DE USO (ARRENDAMENTO) E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU - CE. CONFORME ADITIVO. Cód. da Despesa: 33904000<br>Nome enviado pelo Município: ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA<br>Despesa: SERV. TECNOLOGIA INFORMACAO/COMUNIC. - PJ<br>Empenho: 01070023 - Camara Municipal de São Luis do Curu <a href="#">(mais detalhes)</a> | 2.100,00         |
| 11/07/2025 | VALOR QUE SE EMPENHA P: FAZER FACE AS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO, LICENÇA DE USO (ARRENDAMENTO) E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU - CE. CONFORME ADITIVO. Cód. da Despesa: 33904000<br>Nome enviado pelo Município: ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA                                                                                                                                                   | 2.100,00         |

Município: PENTECOSTE-CAMARA

<https://municipios->

[transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/municipios/nempenho/cod\\_neg/35055771000160/mun/134/verso/2025/despesa/33903900/de\\_elemento\\_od/Outros+Servi%E7os+de+Terceiros+-+Pessoa+Jur%E9dica/camara/true/fav/true/origFavorecido/true](https://transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/municipios/nempenho/cod_neg/35055771000160/mun/134/verso/2025/despesa/33903900/de_elemento_od/Outros+Servi%E7os+de+Terceiros+-+Pessoa+Jur%E9dica/camara/true/fav/true/origFavorecido/true)

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS**



Início | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria

Voce está em: portal -> pentecoste -> favorecidos -> despesas -> item de despesas

**PENTECOSTE**

Escolher outro município -

**2025**

Escolher outro ano -

**PREFEITURA** **CÂMARA DE VEREDADES**

**DESPESA: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica**  
**FAVORECIDO: SS INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA**  
**MUNICIPAL**

CNPJ/CNPJ: 35.055.773/0001-80  
Foram encontrados: 11 pagamentos - Total: R\$30.250,00



| Data       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor Pago (R\$) |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 29/01/2025 | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E FOLHA DE PAGAMENTO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE. Cód. da Despesa: 33903900<br>Nome enviado pelo Município: SS INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL<br>Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>Empenho: 20010005 - Camara Municipal de Pentecoste <a href="#">(mais detalhes)</a> | 2.750,00         |
| 24/02/2025 | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E FOLHA DE PAGAMENTO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE. Cód. da Despesa: 33903900<br>Nome enviado pelo Município: SS INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL                                                                                                                                                  | 2.750,00         |

Itapaje, 18 de dezembro de 2025

Agente de Contratação

Pça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé/CE  
CEP 62.600-000 – CNPJ: 63.393.938/0001-39  
FONE: (85) 99158 1306 – E-mail: capesi2@outlook.com

## PARECER JURÍDICO N.º 003/2026

**INTERESSADO:** Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Itapajé - CE (CAPESI)

**ASSUNTO:** Prorrogação de Contrato Administrativo (Serviços Contínuos)

**CONTRATADA:** LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

**PROCESSO ADM:** N.º 2024121104/**DISPENSA ELETRÔNICA** N.º 20241218003

### EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATOS PÚBLICOS. LEI N.º 14.133/2021. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO. ART. 107 DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO. VANTAJOSIDADE ECONÔMICA DEMONSTRADA. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO. POSSIBILIDADE JURÍDICA.

## I. RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica acerca da possibilidade de prorrogação do Contrato n.º 202501030003, originário da Dispensa Eletrônica n.º 20241218003, cujo objeto é a locação de sistema informatizado de Folha de Pagamento para o Instituto de Previdência.

Constam nos autos:

- 1. Manifestação de Interesse da Contratada:** A empresa Layout Serviços de Informática manifestou interesse na renovação, mantendo o valor de R\$ 2.000,00 mensais.
- 2. Pesquisa de Preços:** Foi realizada pesquisa mercadológica no Portal da Transparência do TCE/CE, identificando preços praticados por outros entes variando entre R\$ 2.100,00 e R\$ 2.900,00 para objetos similares.
- 3. Minuta Contratual:** Apresentada minuta prevendo a vigência de 03/01/2025 a 03/01/2026, com valor global de R\$ 24.000,00.

É o relatório. Passa-se à fundamentação.

## II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

### 1. Da Natureza de Serviço Contínuo



O objeto contratual trata-se de locação de software de folha de pagamento. Tal serviço enquadra-se no conceito de serviço contínuo, visto que a interrupção do processamento da folha de pagamento causaria prejuízos imediatos e diretos à administração e aos servidores/beneficiários, caracterizando uma necessidade permanente da CAPEI.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 107, autoriza a prorrogação de contratos de serviços e fornecimentos contínuos por até 10 (dez) anos, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste a vantajosidade.

## 2. Da Vantajosidade Econômica e Metodologia de Preços

Para a prorrogação, é imprescindível demonstrar que os preços permanecem vantajosos para a Administração.

Conforme a documentação acostada, a pesquisa de preços seguiu os parâmetros de validade técnica, utilizando dados do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e contratos similares, em consonância com as melhores práticas descritas na **IN SEGES/ME nº 65/2021**, que regulamenta a pesquisa de preços.

- Preço da Contratada: R\$ 2.000,00/mês.
- Preços de Mercado (Parâmetro):
- Contrato em Itapajé/Câmara: R\$ 2.900,00.
- Contrato em Pentecostes/Câmara: R\$ 2.750,00.
- Contrato em São Luís do Curu: R\$ 2.100,00.

Análise: O valor proposto para renovação (R\$ 2.000,00) é inferior ao menor preço encontrado na pesquisa de mercado (R\$ 2.100,00). Isso comprova a vantajosidade econômica da prorrogação, atendendo ao requisito do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes de combate ao sobrepreço definidas na IN nº 65/2021.

## 3. Da Anuência e Manutenção das Condições

A contratada manifestou formalmente seu interesse na prorrogação, conforme documento anexo datado de 18 de dezembro de 2025. Ademais, a cláusula décima segunda da minuta contratual reforça a sujeição às normas da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a Administração deve verificar, previamente à assinatura, a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação original,

conforme estipulado na legislação vigente e reiterado no art. 8º da IN SEGES/ME nº 77/2022, que dispõe sobre a ordem cronológica de pagamentos e verificação de regularidade.

#### 4. Da Dotação Orçamentária

A despesa está devidamente amparada na dotação orçamentária nº 1201.09.122.0004.2.120, elemento de despesa 33904000 (Serviços de Tecnologia da Informação), garantindo o cumprimento do art. 106, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

### III. ANÁLISE DE RISCOS E RECOMENDAÇÕES

Embora a instrução processual demonstre robustez, recomenda-se a atenção aos seguintes pontos para blindagem jurídica do ato:

- 1. Verificação de Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Antes da assinatura do termo aditivo, é obrigatória a consulta ao SICAF ou a emissão de certidões atualizadas (CND Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT), conforme exigência do art. 19 da IN SEGES/ME nº 67/2021 (aplicável à Dispensa Eletrônica que originou o contrato).
- 2. Publicidade:** O extrato do aditivo/novo contrato deve ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para garantir sua eficácia, conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Sexta da minuta.
- 3. Formalização da Justificativa:** Certificar que a autoridade competente emitiu despacho ratificando a "vantajosidade" baseada na pesquisa de preços apresentada, cumprindo o rito formal.

### IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que:

1. O serviço é de natureza contínua e essencial;
2. O preço ofertado (R\$ 2.000,00) é inferior à média de mercado e ao menor preço pesquisado (R\$ 2.100,00), demonstrando vantajosidade inquestionável;
3. Há previsão orçamentária e concordância da contratada;

Esta Consultoria Jurídica opina pela **LEGALIDADE E REGULARIDADE** da celebração



do termo aditivo ou novo instrumento contratual para prorrogação do prazo com a empresa **LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, condicionada à verificação final das certidões de regularidade fiscal e trabalhista no momento da assinatura.

É o parecer.

Itapajé - CE, 29 de dezembro de 2025.

BERNARDO **FERREIRA** DAMIÃO DE ARAUJO  
OAB/PB 16.465

RAPHAEL ALEXANDER **ROSA**  
ROMERO:00820626414  
Assinado de forma digital por  
RAPHAEL ALEXANDER ROSA  
ROMERO:00820626414  
Dados: 2026.01.16 11:21:11 -03'00'

RAPHAEL ALEXANDER **ROSA ROMERO**  
OAB/PB 14.788

RODRIGO SILVEIRA **RABELLO** DE AZEVEDO  
OAB/PB 17.312

## TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

### PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 20250103003.1

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE A CAIXA DE APOSENTADORIA E  
PENSÃO DOS SERVIDORES E LAYOUT SERVICOS DE  
INFORMATICA PROC DE DADOS LTDA, NA FORMA  
QUE A ABAIXO SE DECLARA.

#### CONTRATANTE:

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES, pessoa jurídica de direito público, com sede no Município de ITAPAJÉ/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.393.938/0001-39; doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado legalmente pela DIRETOR(A), Sr. MARILANE BARBOSA LIMA COSTA.

#### CONTRATADO:

**LAYOUT SERVICOS DE INFORMATICA PROC DE DADOS LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 73.807.711/0001-46, sito a Av. Ministro José Américo, 326, sala 1009, Parque Iracema, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. JOAO BEZERRA DE MENEZES NETO, portador do CPF 039.935.683-54, aqui denominado de **CONTRATADO**.

#### PREÂMBULO:

Nesta data, 30/12/2025, as partes acima qualificadas RESOLVEM aditar o CONTRATO entre elas celebrado em conformidade com as disposições contidas no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, no processo administrativo nº 20241218003 e seus anexos, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste aditivo contratual, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas que a diante serão declaradas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL:

A prorrogação do contrato em questão encontra amparo legal no disposto no art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e ainda:

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PARECER n. 00182/2019/CONIUR-CGU/CGU/AGU

...

18. Nos contratos de prestação de serviços de natureza continuada deve-se observar que o prazo de vigência originário do contrato apesar de, em regra, ser estabelecido por 12 meses, não há óbice para que venha a ser fixado por período superior ou inferior a esses 12 meses, nos casos em que,

Marilane

diante da peculiaridade e/ou complexidade do objeto, fique tecnicamente demonstrado o benefício advindo para a administração. Fundamental, no entanto, que diante da peculiaridade e complexidade do objeto fique inquestionavelmente demonstrado no processo o benefício advindo da escolha para a Administração.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de execução dos serviços descritos no contrato original fica prorrogado a partir de 02/01/2026, vigente este aditivo até 30/12/2026.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

A prorrogação deste contrato encontra respaldo no dispositivo retromencionado, como também nos princípios da supremacia do interesse público e da continuidade do serviço público, e por ser uma prestação de serviço contínuo. Relativo à caracterização dos serviços como continuados, a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, assim define a contratação desse tipo de serviços:

*“Art. 15. Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional”.*

A definição de serviços continuados tem entendimento uniforme na doutrina. Para Diógenes Gasparini:

*“é o que não pode sofrer solução de continuidade na prestação que se alonga no tempo, sob pena de causar prejuízos à Administração Pública que dele necessita. Por ser de necessidade perene para a Administração Pública, é atividade que não pode ter sua execução paralisada, sem acarretar-lhe danos. É, em suma, aquele serviço cuja continuidade da execução a Administração Pública não pode dispor, sob pena de comprometimento do interesse público”.*

Portanto, os serviços descritos nesta contratação caracterizam-se como de natureza continuada, pois a sua indisponibilidade paralisa as atividades dos órgãos e traz prejuízos à prestação de serviços essenciais ao cidadão.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**ITAPAJÉ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**PELA CONTRATANTE:** CAPEI - Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores

*Marilene*



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ



PREFEITURA DE  
**ITAPAJÉ**



*Marilane Barbosa Lima Costa.*  
MARILANE BARBOSA LIMA COSTA  
DIRETOR(A)

**PELA CONTRATADA: LAYOUT SERVICOS DE INFORMATICA PROC DE DADOS LTDA**

LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E Assinado de forma digital por LAY OUT  
PROCESSAMENTO D:73807711000146 SERVICOS DE INFORMATICA E  
PROCESSAMENTO D:73807711000146

**LAYOUT SERVICOS DE INFORMATICA PROC DE DADOS LTDA**  
**JOAO BEZERRA DE MENEZES NETO**  
Sócio-Administrador  
CPF: 039.935.683-54

**TETEMUNHAS:**

1. *Silvânia Agostinho da Silva Barbosa*

2. *Emília Ferreira*



**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 e 1 40M1 : 30000000

**RAIMUNDA MENDES COSTA**

### 1ª FASE

20/05/1996

DATA LOCAL: E' UN DE MASCHEMATE

17/01/1967, SOUSA, PB

DATA ENVELOPMENT ANALYSIS      VALUETRADE

|            |            |
|------------|------------|
| 13/01/2025 | 25/04/2026 |
|------------|------------|

ACT  D

**D**

de DOG IDENTIFIKADE / DRUG E MEYSON / 13

90005034510 SSP CE

46 CPS

|                |             |
|----------------|-------------|
| 649.054.034-72 | 01073795845 |
|----------------|-------------|

LE JAH

**B**

7. 2014.09.04

BRASILEIRO(A)

© FILMAG

**ANTONIO JOSE DA COSTA**

HILDA MENDES DA COSTA

7. ASSIMILADA DO PORTUGUÊS

|     | X                                                                                 | Y | Z        |  | X   | Y                                                                                 | Z |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|---|----------|--|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|---|
| ACC |  |   |          |  | D   |  |   |
| A   |  |   |          |  | D1  |  |   |
| A1  |  |   |          |  | DE  |  |   |
| B   |  |   | 35067026 |  | CE  |  |   |
| B1  |  |   |          |  | CVB |  |   |
| C   |  |   |          |  | DE  |  |   |
| C1  |  |   |          |  | D15 |  |   |

12 OBSERVATIONS

ADP

#### Abstracted in:

28 FEBRUARY 1974

• **LOC 3**

FORTRAN 77 C

749014 28766

CE 21505BAM

**CEARÁ**

**SERPRO/SENATRAN**

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

[illegible]

I<BRA016737958<453<<<<<<<<<<  
6701170F2606255BRA<<<<<<<<<<8  
RAIMUNDA<<MENDES<COSTA<<<<<<<





3º. R. P. J. DE FORTALEZA - CEARÁ  
REGISTRO Nº. 91469  
29 NOV 1993 - PAGINA: 02 04  
Emls, 3675 Rua Major Facundo 660

CAPEST  
209  
100

LAY-OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Registro de Alteração de Estatuto Social  
Oficial - Alteração de 3º RTDIRPJ d.  
Fortaleza - Ce.

RAIMUNDA MENDES COSTA, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade nº 90005034510 expedida por SSP\_CE e CPF nº 649.054.034-72 residente e domiciliada nesta capital a Rua São Francisco, 150 - B1-16 - Aptº-22 - Siqueira e MARIANO AIRES NETO, brasileiro, casado, operador, portador da Carteira de Identidade nº 227.202-81 - 2ª Via expedida por SSP\_CE e CPF nº 210863343-15, residente e domiciliado nesta capital a Rua São Francisco, 150 - B1-16 - Aptº-22 - Siqueira têm entre si, justo e contratados uma sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social de LAY-OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

SEGUNDA - A Sociedade terá sua sede a Rua São Francisco, 150 - B1-16 - Aptº-22 - Siqueira, Fortaleza - Ceará.

TERCEIRA - A Sociedade explorará por conta própria a atividade de prestação de serviços de Processamento de Dados em Geral.

QUARTA - O Capital Social será de 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzeiros Reais), dividido em 100 (cem) quotas iguais de 800,00 (Oitocentos Cruzeiros Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

|                       |                |
|-----------------------|----------------|
| RAIMUNDA MENDES COSTA | CR\$ 40.000,00 |
| MARIANO AIRES NETO    | CR\$ 40.000,00 |
| SDMA                  | CR\$ 80.000,00 |

QUINTA - O Prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades no dia 01 de Agosto de 1993, apenas com a matriz.

SEXTA - A Responsabilidades dos sócios é limitada ao valor do Capital Social, na forma da lei.

SÉTIMA - A Gerência bem como o uso da denominação social caberá ao sócio MARIANO AIRES NETO.

OITAVA - O exercício comercial, coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será precedido o balanço do exercício, sendo que os lucros verificados serão distribuídos e os prejuízos suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

NONA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pela legislação em vigor aplicável.



3º. R. P. J. DE FORTALEZA - CEARÁ  
REGISTRO Nº, 91469  
29/08/1973 - PAGINA: 03/04  
Emls. 365 Rua Major Facundo 660



DÉCIMA - Fica eleito o Forum desta cidade, para qualquer ação fundada neste contrato, com renúncia a qualquer outro.

*Regimento Interno do Muro J.  
Oficial - Major de 3º RTD/REI  
Fortaleza - Ce*

Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento em cartório.

Fortaleza - Ce, 24 de Agosto de 1973.

*Raimunda Mendes Costa*  
RAIMUNDA MENDES COSTA

*Mariano Aires Neto*  
MARIANO AIRES NETO

TESTEMUNHAS:

*Vicente de Paulo Gomes*  
VICENTE DE PAULO GOMES  
CPF 141.606.643-00

*Isabel Cristina Teixeira Lobo*  
ISABEL CRISTINA TEIXEIRA LOBO  
CPF 589.391.213/60

*Assinatura de Raimunda Mendes Costa e Mariano Aires Neto*  
24 SET 1973

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 06.079-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dixi.

**Autenticação Digital**  
Cód. Autenticação: 71791704181342470733-2; Data: 17/04/2018 13:43:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT96764-3EWC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 16:06:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 71791704181342470733-1 a 71791704181342470733-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfb35930a5b0e93c3d1159851c24fc6b2719cae313238c9881119e18e96322152114c9f8e0e2b58d64fb37a2527329a5ce093d80



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº F

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201876395

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



JUCEC - SEDE  
SEDE - FORTALEZA



18/132.127-1



# 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800093582

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO         |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                         |
|            |               | 316              | 1    | ENQUADRAMENTO DE EPP              |
|            |               | 051              | 1    | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |

EUSEBIO  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Francinda Mendes Costa

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

10 Setembro 2018  
Data

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

### OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5180955 em 11/09/2018 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 181321271 - 11/09/2018. Autenticação: 1B166A94F0C316C6F771E7A1DEC2EF1A5E1DBAC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/132.127-1 e o código de segurança Z1Q7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/5





**LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS**  
**S/S LTDA**

**CNPJ 73.807.711/0001-46**

**15ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**1 MARIANNY MENDES COSTA AIRES**, brasileira, solteira, Natural de Fortaleza – CE, estudante, nascida 23/09/1995, inscrito CPF no. 072.099.763-10 carteira de identidade no. 20075871747 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Maria Luíza Silva, 464, Sumaré, CEP 60.732-553, Fortaleza-CE.

**2 RAIMUNDA MENDES COSTA**, brasileira, divorciada, Natural de Sousa-PB, comerciante, nascida em 17/01/1967, inscrita no CPF nº 649.054.034-72, cédula de identidade nº 90005034510 SSP-CE, residente e domiciliada na rua Maria Luíza Silva, 464, Siqueira, CEP 60.732-553, Fortaleza-CE. Únicas proprietárias de uma sociedade limitada, com denominação de **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio na Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará. Registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos Melo Júnior sob nº 91469 em 29/11/1993, Aditivo sob no. 94502 em 15/06/1994, Aditivo II sob nº 137658 em 16/05/1997, Aditivo III sob nº 150583 em 17/11/1997, Aditivo IV sob nº 172036 em 29/06/1999, Aditivo V sob o nº 196545 em 26/10/2001 e Aditivo VI sob nº 5001229 em 29/12/2003, Aditivo VII sob no. 5010208 em 04/08/2008, Aditivo VIII sob no. 5014469 em 03/03/2010, Aditivo IX sob no. 5016824 em 04/02/2011, Aditivo X sob no. 5027927 em 24/07/2015, Aditivo XI sob no. 5028957 em 09/12/2015, Aditivo XII sob no. 5029213 em 21/01/2016, Aditivo XIII sob o no. 594258 em 30/01/2018, Aditivo XIV registrado na JUCEC – Junta Comercial do Ceará sob o no. 23201876395 em 04/09/2018; resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

**1ª Cláusula** – A sociedade a girará sob a denominação social de **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio na Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará.

**2ª Cláusula** – O(s) signatário(s) do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**3ª Cláusula** – As Cláusulas que não foram alteradas diretas ou diretamente ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

**4ª Cláusula** – O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:

*R m*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5180955 em 11/09/2018 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 181321271 - 11/09/2018. Autenticação: 1B166A94F0C316C6F771E7A1DEC2EF1A5E1DBAC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/132.127-1 e o código de segurança Z1Q7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/5



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS**  
**LTDA**

**CNPJ 73.807.711/0001-46**

**15ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**1 MARIANNY MENDES COSTA AIRES**, brasileira, solteira, Natural de Fortaleza – CE, estudante, nascida 23/09/1995, inscrito CPF no. 072.099.763-10 carteira de identidade no. 20075871747 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Maria Luíza Silva, 464, Sumaré, CEP 60.732-553, Fortaleza-CE.

**2 RAIMUNDA MENDES COSTA**, brasileira, divorciada, Natural de Sousa-PB, comerciante, nascida em 17/01/1967, inscrita no CPF nº 649.054.034-72, cédula de identidade nº 90005034510 SSP-CE, residente e domiciliada na rua Maria Luíza Silva, 464, Siqueira, CEP 60.732-553, Fortaleza-CE.

**1ª. Cláusula – DENOMINAÇÃO E SEDE:**

A sociedade gira sob denominação **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará.

**2ª. Cláusula – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000,00 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizados em moeda corrente do País, sendo assim distribuídos entre os sócios.

|                                          |                     |                |
|------------------------------------------|---------------------|----------------|
| <b>MARIANNY MENDES COSTA AIRES</b> ..... | 25.000 quotas.....  | R\$ 25.000,00  |
| <b>RAIMUNDA MENDES COSTA</b> .....       | 225.000 quotas..... | R\$ 225.000,00 |
| <b>TOTAL</b> .....                       | 250.000 quotas..... | R\$250.000,00  |

**§1º** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**§ 2º** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**3ª. Cláusula – OBJETO SOCIAL:**

A sociedade tem por objeto a atividade de Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, Software customizáveis, Serviços prestados de processamento de dados, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, Software não-customizáveis. Locação de equipamentos de informática e eletroeletrônico.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5180955 em 11/09/2018 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 181321271 - 11/09/2018. Autenticação: 1B166A94F0C316C6F771E7A1DEC2EF1A5E1DBAC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/132.127-1 e o código de segurança Z1Q7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/5





**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS**  
**LTDA**

**CNPJ 73.807.711/0001-46**

**15ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**4ª Cláusula – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

A sociedade, que, conforme seus atos constitutivos, arquivados na JUCEC – Junta Comercial do Ceará sob o nº 23201876395 em 04/09/2018, iniciou suas atividades em 30 de novembro de 1993, terá prazo de duração indeterminado.

**5ª Cláusula – ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade caberá a sócia **RAIMUNDA MENDES COSTA**, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**6ª Cláusula – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**7ª. Cláusula – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**8ª. Cláusula – FILIAIS:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**9ª. Cláusula – REMUNERAÇÃO:**

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**10ª. Cláusula – RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5180955 em 11/09/2018 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 181321271 - 11/09/2018. Autenticação: 1B166A94F0C316C6F771E7A1DEC2EF1A5E1DBAC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/132.127-1 e o código de segurança Z1Q7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/5



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS**  
**LTDA**

**CNPJ 73.807.711/0001-46**

**15ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**11ª. Cláusula – DECLARAÇÃO:**

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**12ª. Cláusula – FORO JURÍDICO:**

As partes elegem o foro de Eusébio, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Eusébio, 10 de Setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDA MENDES COSTA**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIANNY MENDES COSTA AIRES**

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5180955  
EM 11/09/2018

**LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

Protocolo: 18/132.127-1



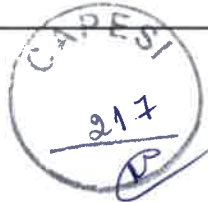
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5180955 em 11/09/2018 da Empresa LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 181321271 - 11/09/2018. Autenticação: 1B166A94F0C316C6F771E7A1DEC2EF1A5E1DBAC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/132.127-1 e o código de segurança Z1Q7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/5

|                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                             |                                                |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|------------------------------------------------|--|--|
|  <b>Ministério da Economia</b><br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria do Desenvolvimento Econômico |  |                             | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |  |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)                                                                                                                                                                                                 |  | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |  |  |
| 23201876395                                                                                                                                                                                                                                             |  | 2062                        |                                                |  |  |



**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 CEE2000227229

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO         |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                         |
|            |               | 023              | 1    | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE  |
|            |               | 051              | 1    | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
|            |               |                  |      |                                   |
|            |               |                  |      |                                   |

EUSEBIO  
Local

4 Novembro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ NÃO \_\_\_\_\_  

Data
Responsável

☐ NÃO \_\_\_\_\_  

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

|                                                                                                                                                                                                                       |                          |                          |                          |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<br><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.<br><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
|                                                                                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

|                                                                                                                                                                                                                       |                          |                          |                          |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<br><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.<br><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
|                                                                                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/151.187-8              | CEE2000227229                        | 03/11/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF                              | Nome                  |
| 649.054.034-72                   | RAIMUNDA MENDES COSTA |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5481399 em 05/11/2020 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 201511878 - 03/11/2020. Autenticação: B06E6C57FE6EA0683B676B25B5621DEE4D4516. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.187-8 e o código de segurança 3LCa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



**LAY OUT SERVIÇOS INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

**CNPJ 73.807.711/0001-46**

**16ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**1 MARIANNY MENDES COSTA AIRES**, brasileira, solteira, Natural de Fortaleza – Ce, estudante, nascida 23/09/1995, inscrito CPF no. 072.099.763-10, carteira de identidade no. 20075871747 SSP-Ce, residente e domiciliado na rua Maria Luiza Silva, 464, Sumaré, CEP 60.732-553, Fortaleza-Ce.,

**2 RAIMUNDA MENDES COSTA**, brasileira, divorciada, Natural de Sousa-PB, comerciante, nascida em 17/01/1967, inscrita no CPF nº 649.054.034-72, cédula de identidade nº 90005034510 SSP-CE, residente e domiciliada na rua Maria Luisa Silva, 464, Siqueira, CEP 60.732-553, Fortaleza-Ce. Únicos proprietários de uma sociedade limitada, com denominação de **LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio na Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

**1ª Cláusula – A LAY OUT SERVIÇOS INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio na Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará a partir desta data e por força do presente contrato cria a seguinte filial:

1. Filial nº 01 na cidade Fortaleza, no estado do Ceará, onde tem seu endereço em RUA PAURILO BARROSO, nº 413, Bairro Jardim Cearense, Cidade Fortaleza – CE, CEP 60.712-122, cujo sua denominação será LAY OUT SERVIÇOS INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, e terá por seu nome fantasia LAY OUT SISTEMAS.

**2ª Cláusula –** As Cláusulas que não foram alteradas diretas ou diretamente ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

**3ª Cláusula –** A empresa dá ciência que esse ato será ultimo registrado em cartório. Que a empresa transfere os posteriores registros para a responsabilidade da JUCEC – Junta Comercia do Ceará.

**4ª Cláusula –** O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

**CNPJ 73.807.711/0001-46**

**16ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**1 MARIANNY MENDES COSTA AIRES**, brasileira, solteira, Natural de Fortaleza – Ce, estudante, nascida 23/09/1995, inscrito CPF no. 072.099.763-10, carteira de identidade no. 20075871747 SSP-Ce, residente e domiciliado na rua Maria Luiza Silva, 464, Sumaré, CEP 60.732-553, Fortaleza-Ce.,



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5481399 em 05/11/2020 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 201511878 - 03/11/2020. Autenticação: B06E6C57FE6EA0683B676B25B5621DEE4D4516. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.187-8 e o código de segurança 3LcA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/10



**LAY OUT SERVIÇOS INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

**CNPJ 73.807.711/0001-46**

**16ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**2 RAIMUNDA MENDES COSTA**, brasileira, divorciada, Natural de Sousa-PB, comerciante, nascida em 17/01/1967, inscrita no CPF nº 649.054.034-72, cédula de identidade nº 90005034510 SSP-CE, residente e domiciliada na rua Maria Luisa Silva, 464, Siqueira, CEP 60.732-553, Fortaleza-Ce.

**1ª. Cláusula – DENOMINAÇÃO E SEDE:**

A sociedade gira sob denominação **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará.

**2ª. Cláusula – FILIAL**

A sociedade possui sua filial que gira sob a denominação de **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, nome fantasia **LAY OUT SISTEMAS**, com domicílio em RUA PAURILO BARROSO, nº 413, Bairro Jardim Cearense, Cidade Fortaleza – CE, CEP 60.712-122.

**3ª. CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000,00 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizados em moeda corrente do País, sendo assim distribuídos entre os sócios.

|                                          |                     |                |
|------------------------------------------|---------------------|----------------|
| <b>MARIANNY MENDES COSTA AIRES</b> ..... | 25.000 quotas.....  | R\$ 25.000,00  |
| <b>RAIMUNDA MENDES COSTA</b> .....       | 225.000 quotas..... | R\$ 225.000,00 |
| <b>TOTAL</b> .....                       | 250.000 quotas..... | R\$250.000,00  |

**§1º** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**§ 2º** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**4ª. Cláusula – OBJETO SOCIAL:**

A sociedade tem por objeto a atividade de Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, Software customizáveis, Serviços prestados de processamento de dados, Desenvolvimento



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5481399 em 05/11/2020 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 201511878 - 03/11/2020. Autenticação: B06E6C57FE6EA0683B676B25B5621DEE4D4516. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.187-8 e o código de segurança 3LCa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10



**LAY OUT SERVIÇOS INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

**CNPJ 73.807.711/0001-46**

**16ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

e licenciamento de programas de computador, Software não-customizáveis. Locação de equipamentos de informática e eletroeletrônicos.

**5ª Cláusula – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

A sociedade, que, conforme seus atos constitutivos, arquivados no Cartório Melo Júnior sob nº 91469, iniciou suas atividades em 30 de novembro de 1993, terá prazo de duração indeterminado.

**6ª Cláusula – ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade caberá a sócia **RAIMUNDA MENDES COSTA**, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**7ª Cláusula – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**8ª. Cláusula – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**9ª. Cláusula – REMUNERAÇÃO:**

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**10ª. Cláusula – RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**11ª. Cláusula – DECLARAÇÃO:**

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos

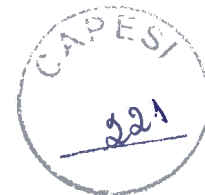


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5481399 em 05/11/2020 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 201511878 - 03/11/2020. Autenticação: B06E6C57FE6EA0683B676B25B5621DEE4D4516. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.187-8 e o código de segurança 3LCa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/10



**LAY OUT SERVIÇOS INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

**CNPJ 73.807.711/0001-46**

**16ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**12ª. Cláusula – FORO JURÍDICO:**

As partes elegem o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 19 de Outubro de 2020.

---

**RAIMUNDA MENDES COSTA**

---

**MARIANNY MENDES COSTA AIRES**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5481399 em 05/11/2020 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 201511878 - 03/11/2020. Autenticação: B06E6C57FE6EA0683B676B25B5621DEE4D4516. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.187-8 e o código de segurança 3LCa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/151.187-8              | CEE2000227229                        | 03/11/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 072.099.763-10                   | MARIANNY MENDES COSTA AIRES |
| 649.054.034-72                   | RAIMUNDA MENDES COSTA       |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5481399 em 05/11/2020 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 201511878 - 03/11/2020. Autenticação: B06E6C57FE6EA0683B676B25B5621DEE4D4516. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.187-8 e o código de segurança 3LCa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/151.187-8 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 5481399 em 05/11/2020 da empresa 2320187639-5 LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

| NIRE         | ENDEREÇO                                                                      |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 2390068657-9 | RUA PAURILO BARROSO 413 - BAIRRO JARDIM CEARENSE CEP 60712-122 - FORTALEZA/CE |

05/11/2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5481399 em 05/11/2020 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 201511878 - 03/11/2020. Autenticação: B06E6C57FE6EA0683B676B25B5621DEE4D4516. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.187-8 e o código de segurança 3LCa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, de NIRE 2320187639-5 e protocolado sob o número 20/151.187-8 em 03/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5481399, em 05/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                       |
|----------------|-----------------------|
| CPF            | Nome                  |
| 649.054.034-72 | RAIMUNDA MENDES COSTA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                             |
|----------------|-----------------------------|
| CPF            | Nome                        |
| 072.099.763-10 | MARIANNY MENDES COSTA AIRES |
| 649.054.034-72 | RAIMUNDA MENDES COSTA       |

Fortaleza. Quinta-feira, 05 de Novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 05/11/2020, às 13:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/151.187-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5481399 em 05/11/2020 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 201511878 - 03/11/2020. Autenticação: B06E6C57FE6EA0683B676B25B5621DEE4D4516. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.187-8 e o código de segurança 3LCA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF                              | Nome                              |
| 236.117.073-68                   | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quinta-feira, 05 de Novembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5481399 em 05/11/2020 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 201511878 - 03/11/2020. Autenticação: B06E6C57FE6EA0683B676B25B5621DEE4D4516. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.187-8 e o código de segurança 3LCa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

|                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                             |                                          |                                                |  |                                                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  <b>Ministério da Economia</b><br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria do Desenvolvimento Econômico |  |                             | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) |                                                |  |  |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)                                                                                                                                                                                                 |  | Código da Natureza Jurídica |                                          | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |  |                                                                                    |  |
| 23201876395                                                                                                                                                                                                                                             |  | 2062                        |                                          |                                                |  |                                                                                    |  |

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 CEP2300120486

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |
|------------|---------------|------------------|------|--------------------------------------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                                                    |
|            |               | 051              | 1    | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|            |               | 2244             | 1    | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|            |               | 2015             | 1    | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                   |

EUSEBIO  
Local

11 Maio 2023  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  

Data
Responsável

☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

|                                                                                                                                                                                                                       |                          |                          |                          |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<br><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.<br><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
|                                                                                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

|                                                                                                                                                                                                                       |                          |                          |                          |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<br><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.<br><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
|                                                                                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/068.415-7              | CEP2300120486                        | 03/05/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                       |                 |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF                              | Nome                  | Data Assinatura |
| 649.054.034-72                   | RAIMUNDA MENDES COSTA | 11/05/2023      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6130068 em 11/05/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230684157 - 04/05/2023. Autenticação: F731825A4042A23497DA9AA649449AE7629533. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.415-7 e o código de segurança YjQ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



pág. 2/11



**LAY OUT SERVIÇOS INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

**CNPJ 73.807.711/0001-46**

**17ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**1 MARIANNY MENDES COSTA AIRES**, brasileira, solteira, Natural de Fortaleza – Ce, estudante, nascida 23/09/1995, inscrito CPF no. 072.099.763-10, carteira de identidade no. 20075871747 SSP-Ce, residente e domiciliado na rua Maria Luiza Silva, 464, Sumaré, CEP 60.732-553, Fortaleza-Ce.,

**2 RAIMUNDA MENDES COSTA**, brasileira, divorciada, Natural de Sousa-PB, comerciante, nascida em 17/01/1967, inscrita no CPF nº 649.054.034-72, cédula de identidade nº 90005034510 SSP-CE, residente e domiciliada na rua Maria Luisa Silva, 464, Siqueira, CEP 60.732-553, Fortaleza-Ce. Únicas proprietários de uma sociedade limitada, com denominação de **LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicilio na Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Fuzêbio, Ceará, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

**1ª Cláusula** – A empresa resolve alterar suas atividades e incluir as seguintes atividades: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVO; PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

**2ª Cláusula** – As Cláusulas que não foram alteradas diretas ou diretamente ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

**3ª Cláusula** – A empresa dá ciência que esse ato será ultimo registrado em cartório. Que a empresa transfere os posteriores registros para a responsabilidade da JUCEC – Junta Comercia do Ceará.

**4ª Cláusula** – O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6130068 em 11/05/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230684157 - 04/05/2023. Autenticação: F731825A4042A23497DA9AA649449AE7629533. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.415-7 e o código de segurança YJQ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

  
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 3/11





**LAY OUT SERVIÇOS INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

**CNPJ 73.807.711/0001-46**

**17ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

**CNPJ 73.807.711/0001-46**

**17ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**1 MARIANNY MENDES COSTA AIRES**, brasileira, solteira, Natural de Fortaleza – Ce, estudante, nascida 23/09/1995, inscrito CPF no. 072.099.763-10, carteira de identidade no. 20075871747 SSP-Ce, residente e domiciliado na rua Maria Luiza Silva, 464, Sumaré, CEP 60.732-553, Fortaleza-Ce.,

**2 RAIMUNDA MENDES COSTA**, brasileira, divorciada, Natural de Sousa-PB, comerciante, nascida em 17/01/1967, inscrita no CPF nº 649.054.034-72, cédula de identidade nº 90005034510 SSP-CE, residente e domiciliada na rua Maria Luisa Silva, 464, Siqueira, CEP 60.732-553, Fortaleza-Ce.

**1ª. Cláusula – DENOMINAÇÃO E SEDE:**

A sociedade gira sob denominação **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará.

**2ª. Cláusula – FILIAL**

A sociedade possui sua filial que gira sob a denominação de **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, nome fantasia **LAY OUT SISTEMAS**, com domicílio em RUA PAURILO BARROSO, nº 413, Bairro Jardim Cearense, Cidade Fortaleza – CE, CEP 60.712-122.

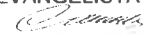
**3ª. CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000,00 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizados em moeda corrente do País, sendo assim distribuídos entre os sócios.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6130068 em 11/05/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230684157 - 04/05/2023. Autenticação: F731825A4042A23497DA9AA649449AE7629533. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.415-7 e o código de segurança YjQ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

  
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 4/11



**LAY OUT SERVIÇOS INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

**CNPJ 73.807.711/0001-46**

**17ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

|                                          |                     |                |
|------------------------------------------|---------------------|----------------|
| <b>MARIANNY MENDES COSTA AIRES</b> ..... | 25.000 quotas.....  | R\$ 25.000,00  |
| <b>RAIMUNDA MENDES COSTA</b> .....       | 225.000 quotas..... | R\$ 225.000,00 |
| <b>TOTAL</b> .....                       | 250.000 quotas..... | R\$250.000,00  |

**81º** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**8 2º** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**4ª. Cláusula – OBJETO SOCIAL:**

A sociedade tem por objeto a atividade de DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, SOFTWARE CUSTOMIZAVEIS, SERVIÇOS PRESTADOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, SOFTWARE NÃO-CUSTOMIZAVEIS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVO; PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

**.5ª Cláusula – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

A sociedade, que, conforme seus atos constitutivos, arquivados no Cartório Melo Júnior sob nº 91469, iniciou suas atividades em 30 de novembro de 1993, terá prazo de duração indeterminado.

**6ª Cláusula – ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade caberá a sócia **RAIMUNDA MENDES COSTA**, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6130068 em 11/05/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230684157 - 04/05/2023. Autenticação: F731825A4042A23497DA9AA649449AE7629533. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.415-7 e o código de segurança YjQ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

  
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 5/11

**LAY OUT SERVIÇOS INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

**CNPJ 73.807.711/0001-46**

**17ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**7ª Cláusula – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**8ª. Cláusula – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**9ª. Cláusula – REMUNERAÇÃO:**

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**10ª. Cláusula – RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**11ª. Cláusula – DECLARAÇÃO:**

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**12ª. Cláusula – FORO JURÍDICO:**

As partes elegem o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6130068 em 11/05/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230684157 - 04/05/2023. Autenticação: F731825A4042A23497DA9AA649449AE7629533. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.415-7 e o código de segurança YJQ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

*Carolina Price Evangelista Monteiro*

pág. 6/11



**LAY OUT SERVIÇOS INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

**CNPJ 73.807.711/0001-46**

**17ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em única via de igual teor e forma.

Fortaleza, 27 de Abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDA MENDES COSTA**

\_\_\_\_\_  
**MARIANNY MENDES COSTA AIRES**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6130068 em 11/05/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230684157 - 04/05/2023. Autenticação: F731825A4042A23497DA9AA649449AE7629533. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.415-7 e o código de segurança YjQ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

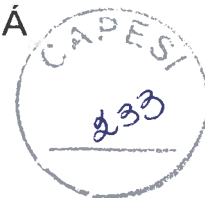
  
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 7/11



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/068.415-7              | CEP2300120486                        | 03/05/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                           |                             |                 |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CPF                                                        | Nome                        | Data Assinatura |
| 072.099.763-10                                             | MARIANNY MENDES COSTA AIRES | 11/05/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI |                             |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital |                             |                 |

|                                                            |                       |            |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|
| 649.054.034-72                                             | RAIMUNDA MENDES COSTA | 11/05/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI |                       |            |
| Selo Ouro - Certificado Digital                            |                       |            |



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6130068 em 11/05/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230684157 - 04/05/2023. Autenticação: F731825A4042A23497DA9AA649449AE7629533. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.415-7 e o código de segurança YJQ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 8/11



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, RAIMUNDA MENDES COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA,  
DATA DE NASCIMENTO 17/01/1967, RG Nº 90005034510 SSP-CE, CPF  
649.054.034-72, RUA MARIA LUIZA SILVA, Nº 464, BAIRRO SIQUEIRA, CEP 60732-  
553, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos  
apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta  
Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E  
CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 11 de maio de 2023.

---

RAIMUNDA MENDES COSTA

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6130068 em 11/05/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230684157 - 04/05/2023. Autenticação: F731825A4042A23497DA9AA649449AE7629533. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.415-7 e o código de segurança YjQ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, de CNPJ 73.807.711/0001-46 e protocolado sob o número 23/068.415-7 em 04/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6130068, em 11/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                        |                       |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                  | Data Assinatura |
| 649.054.034-72                                                                                                                                                                                                      | RAIMUNDA MENDES COSTA | 11/05/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                       |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                     |                       |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                            |                             |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                     | Nome                        | Data Assinatura |
| 072.099.763-10                                                                                                                                                                                                          | MARIANNY MENDES COSTA AIRES | 11/05/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do       |                             |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                              |                             |                 |
| 649.054.034-72                                                                                                                                                                                                          | RAIMUNDA MENDES COSTA       | 11/05/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                             |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                         |                             |                 |

### Declaração Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                            |                       |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                     | Nome                  | Data Assinatura |
| 649.054.034-72                                                                                                                                                                                                          | RAIMUNDA MENDES COSTA | 11/05/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                       |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                         |                       |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2023, às 12:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/068.415-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6130068 em 11/05/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230684157 - 04/05/2023. Autenticação: F731825A4042A23497DA9AA649449AE7629533. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.415-7 e o código de segurança YJQ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

 pag. 10/11



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 906.224.643-53                   | CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO |

Fortaleza, quinta-feira, 11 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6130068 em 11/05/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230684157 - 04/05/2023. Autenticação: F731825A4042A23497DA9AA649449AE7629533. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.415-7 e o código de segurança YJQ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

 pág. 11/11